

ATA DE 27/02/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze

Ata nº

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Retificação de Deliberação e Circulação Rodoviária em Sarnadas de Ródão***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

1) – Retificação de Deliberação-----

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, retificar a deliberação registada na ata nº 3 da reunião de Câmara levada a efeito em 30/01/2013, sobre a epígrafe “Ação de destruição do revestimento vegetal – Plantação de eucaliptos”, folha 16º., linha 3. -----

Assim:-----

---Na folha 16º linha 3 onde se lê “... inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 68 da secção B...”, deve ler-se : “...inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 52 da secção AV....”.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2) Circulação Rodoviária em Sarnadas de Ródão-----

---Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão que solicita que seja colocado um sinal de proibição de estacionamento no acesso da Rua da Igreja até à Casa de Velaturas, em Sarnadas de Ródão, de modo a facilitar a circulação de pessoas e de carros das Agências Funerais naquele local. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 8º do Dec. Lei n.º 2/98 de 3 de Janeiro, aprovar a sinalização proposta para o referido local.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.314.204,43 €” (um milhão, trezentos e catorze mil, duzentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos), dos quais “1.273.236,13 €” (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis euros e treze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.968,30 €” (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Alteração aos Documentos Previsionais-----

---Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 89.500,00€ (oitenta e nove mil e quinhentos euros) e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 41.500,00 € (quarenta e um mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A pedido da Sr. Presidente, a secretária da reunião procedeu às necessárias explicações, acerca das rubricas alteradas. -----

5 – Atribuição de Bolsas de Estudo -----

---Foi presente a Acta da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2012/2013 – de que se arquiva cópia - no âmbito do Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade e conforme estipula o referido regulamento, atribuir duas bolsas de Estudo para o referido ano letivo, aos seguintes candidatos: Ana Rita Diogo Patrício e Irina Susana Narciso Candeias.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, devendo iniciar-se, de imediato, e com a colaboração de todos os

ATA DE 27/02/2013

elementos do executivo, um trabalho de adequação do regulamento à nova realidade económico-financeira das famílias, permitindo a atribuição de um maior número de bolsas de estudo e a consideração de outros critérios, de modo a que o novo regulamento possa entrar em vigor no ano letivo de 2013/2014.-----

6 – Pedidos de Licença de Publicidade -----

Proc.º. 10/2013 – Foi presente um requerimento em nome de Manuel Artur Ribeiro Alves, sócio gerente da empresa Alves & Madeira, Ld.^a, contribuinte nº. 502877235, com sede na Zona de Pequena e Média Indústria nº1, Lote 7 em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para colocar um painel publicitário na fachada de um pavilhão destinado ao comércio de rações, adubos, agro-químicos, pesticidas e outros, sito na morada atrás indicada, pelo prazo de um ano e seguintes; -----

Proc.º. 11/2013 – Foi presente um requerimento em nome de Arlindo Pires Ferro Tavares, sócio gerente da empresa Tavares & Marques, Ld.^a. contribuinte nº. 503033316, com sede na Zona de Pequena e Média Indústria nº1, Lote 5, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para colocação de um cartaz e três toldos na fachada e esplanada privativa de um estabelecimento destinado a pastelaria/cafetaria, que possui na morada atrás referida, pelo prazo de um ano e seguintes; -----

Proc.º. 12/2013 – Foi presente um requerimento de Carlos Alberto Alves Gonçalves, contribuinte nº. 187955450, residente na Rua Manuel Lopes Ribeiro, nº.5, c/v, em Fratel, proprietário de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito na morada atrás referida, requer licença para colocação de um toldo, na fachada do referido estabelecimento, pelo prazo de um ano e seguintes;-----

Proc.º. 13/2013 – Foi presente um requerimento de Elísio Lopes de Oliveira, contribuinte nº. 141852224, residente na Rua do Barreiro, nº.11 em Vale de Pousadas, proprietário de um estabelecimento de café sito na Rua do Barreiro, nº.13, em Vale de Pousadas, requer licença para colocação de um toldo na fachada do referido estabelecimento, pelo prazo de um ano e seguintes; -----

Proc.º. 14/2013 – Foi presente um requerimento em nome de Dupla Festa, Ld.^a. contribuinte nº.508102111, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº.867, em Vila Velha de Ródão, na qualidade de arrendatário da fração A (rés-do-chão) de um prédio

sito na morada acima indicada, destinado a estabelecimento de bebidas, requer licença para colocar na fachada do referido estabelecimento, um anúncio luminoso e dois toldos, pelo prazo de um ano e seguintes; -----

Proc.º. 15/2013 – Foi presente um requerimento em nome de Rosa Maria da Silva Fontelas Marques, Unipessoal, Lda. contribuinte nº. 506033279, com sede na Urbanização Quinta Pires Marques, Lote 46, 5º.esq. Castelo Branco, na qualidade de arrendatária do rés-do-chão de um prédio sito na Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, onde possui um estabelecimento de bebidas, requer licença para colocação de um anúncio luminoso de dupla face e de quatro toldos no referido estabelecimento, pelo prazo de um ano e seguintes; -----

Proc.º. 16/2013 – Foi presente um requerimento em nome de Fábio António Nunes Rosa, contribuinte nº. 223668931, residente na Rua da Estalagem, n.ºs 31 a 33, em Sarnadas de Ródão, proprietário de um estabelecimento de bebidas, sito na morada acima indicada, requer licença para colocação de um toldo com publicidade, na fachada do referido estabelecimento, pelo prazo de um ano e seguintes; -----

Proc.º. 17/2013 - Foi presente um requerimento em nome de Maria Eugénia Dias Nunes Balbino, contribuinte nº. 162208073, residente na Rua da Escola, nº.14 em Alfrívica, que na qualidade de entidade exploradora de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito na morada acima mencionada, requer licença para colocação de três toldos e um anúncio luminoso duplo, na fachada do referido estabelecimento, pelo prazo de um ano e seguintes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados. ----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Pedidos de Licença para Ocupação de Espaço Público -----

Proc.º. 02/2013 - Foi presente um requerimento em nome de **Dupla Festa, Lda.**, contribuinte nº.508102111, na qualidade de entidade exploradora de um estabelecimento de bebidas denominado “Menthol Bar”, sito na Rua da Estrada Nacional 18, nº867, em Vila Velha de Ródão, que requer licença para ocupar a via pública, junto do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, numa área total de 6 m², pelo prazo de 10 meses, com início no mês de Março. ---- -----

Proc.º. 03/2013 - Foi presente um requerimento de **Rosa Maria da Silva Fontelas**

ATA DE 27/02/2013

Marques, Unipessoal, Lda., contribuinte nº.506033279, na qualidade de entidade exploradora de um estabelecimento de bebidas denominado “Café o Adro”, sito na Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, requer licença para ocupar a via pública, junto do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, numa área total de 10 m², pelo prazo de 10 meses, com início no mês de Março. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados, devendo no entanto, ser respeitado o Parecer técnico constante no processo nº.02/2013, do qual o requerente deverá ser notificado.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Prestação de Serviço – Monitorização da Qualidade da Água de Abastecimento Público-----

--- Foi presente a informação n.º05/2013 do sector das Águas Saneamento e Ambiente, relativa à prestação de serviços de monitorização da qualidade da água de abastecimento público.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – A despesa tem cabimento na respetiva rubrica orçamental;-----

d) – Pode estar sujeito à aplicação de redução remuneratória, conforme estipula o artigo 75.º da Lei 66 B/12, deliberou, por unanimidade, proceder à contratação em Ajuste Direto Regime normal, à firma, CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão – Designação do Coordenador de Segurança em Obra-----

---No seguimento do procedimento de prestação de serviços (F004/13) para a coordenação de segurança da obra em epígrafe, foi celebrado contrato com a firma F.G.

2004 – Engenharia, Fiscalização e Gestão, Lda. a prestação de serviços em causa, que indicou a Eng^a Joana Filipa Campos Serrado, para exercer as funções de coordenação de segurança da obra “Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas”.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear Eng^a Joana Filipa Campos Serrado, designada pela referida firma para desempenhar as funções de coordenação de segurança na obra atrás citada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão – Aprovação do PSS para a Execução da Obra -----

---Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra, acima identificada, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para Obra em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ªFase – Designação do Coordenador de Segurança em Obra -----

---No seguimento do procedimento de prestação de serviços (F004/13) para a coordenação de segurança da obra em epígrafe, foi celebrado contrato com a firma F.G. 2004 – Engenharia, Fiscalização e Gestão, Lda. a prestação de serviços em causa, que indicou a Eng^a Joana Filipa Campos Serrado, para exercer as funções de coordenação de segurança da obra “Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª Fase”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear Eng^a Joana Filipa Campos Serrado, designada pela referida firma para desempenhar as funções de coordenação de segurança na obra atrás citada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ªFase – Aprovação do PSS para a Execução da Obra-----

---Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra, acima identificada, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para Obra em causa. -----

ATA DE 27/02/2013

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia.---

14 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) de um abaixo assinado, apresentado pelo STAL, solicitando a suspensão do pagamento das importâncias devidas pelos funcionários abrangidos pela Opção Gestonária, efetuada em 2009 e acerca da qual o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco se pronunciou a favor do Município bem como da informação do gabinete jurídico acerca do mesmo assunto; -----

b) do Relatório da 2ª Campanha de Motorização da Qualidade do Ar em Vila velha de Ródão; -----

c) de um ofício da Junta de Freguesia de Perais que dá conhecimento dos assaltos às habitações que têm acontecido em Perais e do qual já enviou cópia à GNR Local. -----

d) dos dados estatísticos referentes aos Recursos Humanos da empresa AMS-Goma Camps.-----

e) –que após a avaliação efectuada aos Serviços da Câmara, a empresa de Auditora Externa confirmou que estão reunidas as condições necessárias à Manutenção do Sistema da Qualidade; -----

f) dos pagamentos efectuados no período, que foram no valor de 274.147,14€. -----

- O Vice Presidente informou de que o Mestre Cargaleiro ofereceu à Câmara Municipal, para passar a fazer parte do seu espólio, algumas serigrafias e uma garrafa de vinho do Porto com decoração própria e na condição das referidas obras serem expostas no Restaurante da Foz do Cobreão, de acordo com um desenho que o próprio concebeu. -----

- Na sequência da informação de alteração do domicílio profissional da vereadora Dr.ª Natália Ramos, foi-lhe solicitado que esclarecesse qual o seu domicílio habitual, tendo a mesma referido que, de momento, o seu domicílio habitual era o mesmo que o profissional, ficando a própria de informar sempre que essa situação se alterasse. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias

